

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato de Prestação de Serviços de Recepção EBC/COORD-CM/Nº 0038/2015, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e a Arcolimp Serviços Gerais Ltda, em 29 de junho de 2015.

Processo nº 1821/2015

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 62, Seção 1, páginas 3 a 8, em 02 de abril de 2018, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI do Estatuto Social da Empresa, pelo Diretor-Presidente, **ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA**, brasileiro, casado, diplomata, portador da Carteira de Identidade nº 044570976-SSP/RJ e do CPF/MF nº 890.476.567-68, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 400246- SSP/DF e do CPF/MF nº 119.949.321-04, residente e domiciliado em Brasília/DF, e, de outro lado, a empresa **ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, com sede na Estrada Benedito Delfino Pinto, nº 1755 – Girassol, em São Lourenço da Serra/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.576.482/0001-46, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (ARCOLIMP)**, neste ato representada pela Procuradora, **PRISCILA THOMAZ DE AQUINO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 29.312.0006-SSP/SP, e OAB sob o nº 342.433 e no CPF sob o nº 388.413.418-31, residente e domiciliada em São Paulo/SP, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 04** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência, **registrar** o direito à análise da repactuação do valor mensal do Contrato Original e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do exercício financeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO DIREITO À ANÁLISE DA REPACTUAÇÃO

2.1. Fica assegurada à **CONTRATADA (ARCOLIMP)** o direito a análise e, se aprovada, a concessão da repactuação solicitada em **26/04/2018**, de acordo com as Convenções Coletivas de Trabalho - Ano - 2018, das categorias abrangidas pelo objeto da prestação de serviços do presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

3.1. Nos termos do previsto no **item 11.1.** da Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **06/07/2018** e término em **06/07/2019**.

BRASIL, 29 de junho de 2015.
EBC/COORD-CM/Nº 0038/2015
CONJU

06/07/2019.

3.2. Para o período estabelecido no item 3.1. desta Cláusula, o valor mensal estimado será de R\$ 12.702,64 (doze mil, setecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 152.431,68 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2018, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

REFORÇO DA NOTA DE EMPENHO 2018NE000264

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339037 (Locação de Mão de Obra);
Nota de Empenho:	2018NE000894;
Emissão:	18/04/2018;
Valor:	R\$ 74.098,70 (setenta e quatro mil, noventa e oito reais e setenta centavos).

4.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2019 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUINTA: DA NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2018

5.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da CONTRATANTE (EBC) para o exercício de 2018 ficam discriminados os dados da Nota de Empenho, conforme abaixo:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339037 (Locação de Mão de Obra);
Nota de Empenho:	2018NE000264;
Emissão:	01/02/2018;
Valor:	R\$ 78.756,36 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos).

[Handwritten signatures and stamps]

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao previsto no art. 20 do Decreto nº 3.555, de 2000.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

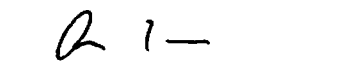
7.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e dos Termos Aditivos nºs 01, 02 e 03, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 22 de junho de 2018.

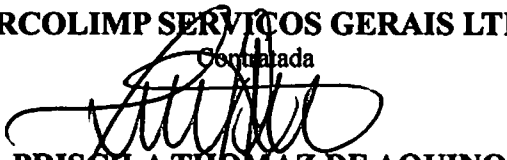
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
Contratante


**LUIZ ANTONIO DUARTE
MOREIRA FERREIRA**
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

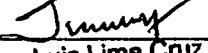


**ALEXANDRE GUIDO
LOPES PAROLA**
Diretor - Presidente

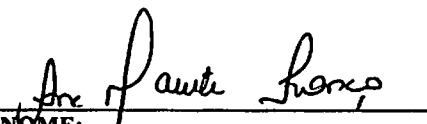
ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA

Contratada


PRISCILA THOMAZ DE AQUINO
Procuradora

Testemunhas:

1) 
NOME: **Jefferson Luis Lima Cruz**
Elaborado por Zezzé, revisado por 
Econômista - CORECON/DF 4890
Empresa Brasil de Comunicação - EBC

2) 
NOME: **Ana Mariete França de Carvalho**
RG: 27.873.941-6
CPF: 299.773.278-66
Depto. Contratos



EM BRANCO